RSC PARA O PCCTAE

Reconhecimento de Saberes e Competências

Lei nº 15.367/2026

O novo direito — e a discussão dos aposentados com paridade

Wagner
ADVOGADOS ASSOCIADOS

O que é o RSC-PCCTAE?

Lei nº 15.367/2026 | alterou a Lei nº 11.091/2005 e instituiu o RSC para o PCCTAE.

O RSC reconhece saberes e competências adquiridos na trajetória profissional — mesmo quando não correspondem a um novo título acadêmico.

Na prática, o reconhecimento permite a percepção do Incentivo à Qualificação em percentual correspondente ao nível de RSC alcançado.

São 6 níveis de RSC, com percentuais de Incentivo à Qualificação de 10%, 15%, 25%, 30%, 52% e 75%.

Wagner
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Como o saber profissional é reconhecido?

01

Experiência

Atuação profissional ao longo da carreira.

02

Comprovação

Portarias, certificados, atas, relatórios, projetos, publicações e outros documentos.

03

Memorial

Descrição objetiva da trajetória, dos saberes e das competências.

04

Avaliação

Pontuação e critérios próprios para cada um dos 6 níveis de RSC.

Wagner
ADVOGADOS ASSOCIADOS

O problema: a lei limitou o RSC aos ativos

> *"O RSC-PCCTAE caracteriza-se pelo reconhecimento do saber não instituído dos servidores ativos [...]"*
>
> Art. 12-B, § 1º, da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 15.367/2026

O Decreto nº 13.048/2026 repetiu expressamente a referência a "servidores ativos".

Assim, pela regulamentação atual, aposentados não estão incluídos no procedimento de concessão do RSC.

Wagner
ADVOGADOS ASSOCIADOS

E quem se aposentou com paridade?

A exclusão legal não encerra a discussão.

Para aposentados e pensionistas com direito à paridade, há fundamento para questionar judicialmente a exclusão.

A questão é relevante porque o RSC foi estruturado como modalidade alternativa para percepção do Incentivo à Qualificação, parcela vinculada ao PCCTAE.

A tese ainda precisa ser submetida ao Judiciário: não se deve apresentar o pagamento aos aposentados como direito já reconhecido.

Wagner
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Orientação aos aposentados com paridade

Wagner ADVOGADOS ASSOCIADOS

1. **REUNIR** Toda a documentação da trajetória funcional.

2. **REQUERER** Protocolar pedido administrativo de RSC-PCCTAE.

3. **DOCUMENTAR** Guardar o requerimento e a decisão administrativa.

4. **AVALIAR** Com a negativa, encaminhar para análise da viabilidade de ação judicial.

APOSENTADO COM PARIDADE: reúna seus documentos e faça o requerimento administrativo.